

Foram também acrescentadas 8 horas de capacitação nos casos de modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho durante a obra

Para efeito de cálculo foram consideradas as 48 horas de treinamento, sem levar em conta a reciclagem, visto que no estudo realizado o empreendimento paradigma se dá em 18 meses.

Operação de Máquinas e Equipamentos

A capacitação neste caso abrange apenas o funcionamento e riscos envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções com máquinas e equipamentos. Sendo que cada profissional deve receber treinamento específico relacionado ao equipamento ao qual ele trabalha diretamente.

Foram consideradas 8 horas de capacitação, com base no curso fornecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Todos os profissionais devem receber treinamento admissional com carga horária mínima de 6 horas, e periódico, a cada nova frente de obra, visando garantir a execução de suas atividades com segurança.

Além do admissional considerou-se que os profissionais em média fazem um treinamento periódico durante a obra. A exceção são as categorias especiais, que usualmente atuam pontualmente em serviços específicos, não mudando de frente de obra.

No caso de profissionais que exercem atividades que envolvem escavações, fundações e desmonte de rochas foram somadas 8 horas de capacitação contendo as atividades operacionais, de resgate e noções de primeiros socorros.

Os operadores devem receber qualificação e treinamento específico para cada equipamento, com carga horária mínima de 16 horas e atualização anual com carga horária mínima de 4 horas. Considera-se, então uma carga de 20 horas de treinamento para operadores responsáveis pela movimentação e transporte de materiais e pessoas. O Sinaleiro ou Amarrador de Cargas deve receber treinamento específico com carga horária mínima de 8 horas.



Aos profissionais que executam serviços de alvenaria, revestimentos e acabamentos devem ser acrescentados, no mínimo, 4 horas de capacitação por ano. No caso, foram consideradas 8 horas, pois foram incluídas as horas de atualização.

Espaços Confinados

Os ambientes confinados são aqueles que possuem meios limitados ou restritos para entrada ou saída e que não são projetados para a permanência contínua de pessoas.

Alguns serviços da construção civil, como por exemplo, serviços de redes de água e esgoto, serviços de eletricidade, fundações, entre outros, muitas vezes são executados em espaços confinados.

Desta forma, foram consideradas 16 horas de capacitação para os profissionais autorizados a ingressar em espaços confinados e 40 horas para os supervisores de entrada.

Trabalho em Altura

Foram consideradas 8 horas de capacitação para os profissionais que realizam serviços com altura maior que 2 metros, onde haja risco de queda.

3.8.1 Memória de Cálculo - Mão de obra Horista

A carga horária de cursos e treinamento exigida para cada categoria profissional foi estimada para uma obra paradigma, de duração equivalente à média da rotatividade da mão de obra do setor da construção civil para todos os estados, entre os meses de janeiro e dezembro de 2015, conforme dados da base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED.

Foram adotadas as seguintes premissas:

Dias do ano: 365,25 dias (considerando 0,25 dias por ano decorrente da influência do ano bissexto)

Horas de trabalho por semana: 44 horas

Dias de trabalho por semana: 6 dias (incluindo sábado)

Horas de trabalho por dia:

$$\frac{44 \text{ horas}}{6 \text{ dias}} = 7,33 \text{ horas}$$



Horas trabalháveis ao ano: $365,25 \, \mathrm{dias} \times 7,33 \, \mathrm{horas/dia} = 2.678,50 \, \mathrm{horas}$ Taxa de rotatividade de empregados do setor utilizada como base de cálculo: 20,61 meses

A quantidade de horas efetivamente trabalhadas ao ano (2.030,31) é obtida por meio da subtração da quantidade relativa de horas remuneradas e não trabalhadas (648,19), conforme Tabela 3.34, do total de horas trabalháveis ao ano (2.678,50).

Tabela 3.34: Horas Remuneradas Não Trabalhadas

UF	Horas não trabalhadas
Acre	656,96
Alagoas	655,26
Amapá	648,19
Amazonas	646,29
Bahia	660,36
Ceará	641,23
Distrito Federal	607,91
Espírito Santo	670,32
Goiás	650,83
Maranhão	623,94
Mato Grosso	650,61
Mato Grosso do Sul	647,65
Minas Gerais	643,4
Pará	676,21
Paraíba	637,79
Paraná	654,27
Pernambuco	655,49
Piauí	634,18
Rio de Janeiro	637,01
Rio Grande do Norte	660,39
Rio Grande do Sul	639,16
Rondônia	678,92
Roraima	669,74





UF	Horas não trabalhadas
Santa Catarina	635,53
São Paulo	646,26
Sergipe	631,19
Tocantins	678,53
Mediana	648,19

Desta forma, para a taxa de rotatividade adotada, de 20,61, temos um total de 3.603,68 horas efetivamente trabalhadas:

$$\frac{2.030,31 horas*20,61 meses}{12 meses} = 3.486,55$$

Na Tabela 3.35, apresentada nas próximas páginas, consta o percentual do quantitativo das horas de capacitação em função do total de horas efetivamente trabalhadas para cada categoria profissional horista do SINAPI. Esse percentual deve majorar o quantitativo de mão de obra para estimativa do custo da hora empregada em capacitação.





Tabela 3.35: % Quantitativo das Horas de Capacitação - Horista

			NR-5	NR-10	NR-12	1284200		NR-18			NR NR	1-33	NR-35		% TREINAMENTO
Codigo SINAPI	Funçillo	Categoria	CIPA	Instalações Elétricas	Operação de Máquinas e Equipamentos	Escavação Fundação e Desmonte de Rocha	Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas - vertical	Alvenaria Revestimentos e Acabamentos	Admissional + Periódico	Sinaleiro/ Amarrador de Cargas	Espaços Confinados - acesso operários	Espaços Confinados - Supervisores de entrada	Trabalho em Altura	TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	% TREINAMENTO ROTATIVIDADE 20,61 HORISTA
			Item 5	Anexa II	Anexo II - item -	18.6.21	18.14.2.1	18.17.4.6	18.28.2 + 18.28	Anexo III - item	33.3.5.4	33.3.5.6	35.3.2		3486,55
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8:	36,635	0,0105
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88243	AUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	8,635		8				12				8	28,635	0,0082
88245	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		В				12		16			36,535	0,0105
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635	48	8				12		16		8	92,635	0,0266
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	Horista	0,635		8				12		16		8	44,635	0,0128
88249	ALIXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88250	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88251	ALIXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88253		Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12				8	20,635	0,0059
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CASO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12		16		-	44,635	0,0128
88258	CADASTRISTA DE USUÁRIOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,0036
88259		Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12					28,635	0,0082
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			-	12				8	28,635	0,0082
88263	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENT		0,635		8	8			12					28,635	0.0082
88254		Horista.	0,635	48	8				12		16		8	92.635	0,0266
88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0.635	48	8				12		16		8	92,635	0,0266
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635	48	8				12				8	76,635	0.0220
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12		16		8	44,635	0,0128
88268	ESTUCADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12		- 10			28,635	0,0082
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635				_	8	12				8	28,635	0,0082
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12		16		8	52,635	0,0151
88272	MACARIQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12		16		8	44,635	0.0128
88273	HARVEST CONTRACTOR OF THE CONT	Horista	0,635		8			8	12		10		8	36,635	0,0105
B8274		Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0.0105
B8275		Horista	0,635		8				12				-	20,635	0.0059
88277		Horista	0,635		8				12		16			36,635	0,0105
B8278		Horista	0,635		8				12		40		8	28,635	0.0082
B8279		Horista	0,635	48	8				12				8	76,635	0,0220
88281	Value Land Control and Application and Application of the Control and Control	Horista	0,635						12					12,635	0,0036
88282		Horista	0,635						12					12,635	0,0036
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,0036
88284		Horista	0,535						12					12,635	0.0036
88285		Horista	0.635						12					12,635	770/63
88285		Horista	0,635		8		20		12					40,635	0.0
88288		Horista	0,635		8				12					20,635	0 0
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		9				12					20,635	D 055
2000	The state of the s	1.4.1414	- appear		-		1		56					24,033	





SINAPI – Cálculos e Parâmetros



	SERVICE SERVICE AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF		NR-5	NR-10	NR-12		WASHING IN	NR-18			NR	-33	NR-35		
Codigo SINAPI	Função	Categoria	CIPA	Instalações Elétricas	Operação de Máquinas e Equipamentos	Escavação Fundação e Desmonte de Rocha	Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas - vertical	Alveraria Revestimentos e Acabamentos	Admissional + Periódico	Sinaleiro/ Amarrador de Cargas	Espaços Confinados - acesso operários	Espaços Confinados - Supervisores de entrada	Trabaiho em Altura	TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	% TREINAMENTO ROTATIVIDADE 20,61 HORISTA
			Item 5.	Anexo II -	Anexo II - item -	18.6.21	18.14.2.1	18.17.4.6	18.28.2 + 18.28	Anexo III - item	39.3.5.4	33:3.5.6	35.3.2		3486,55
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR DU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12					28,635	0,0082
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8		20		12					40,635	0,0117
88295	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8		20		12					40,635	0,0117
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12					28,635	0,0082
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88799	OPERADOR DE MOTO-ESCREIPER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		.8				12					20,635	.0,0059
88304	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLE	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88306	OPERADOR JATO DE AREJA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		- 8				12				8	28,635	0,0082
88307	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12		16		8	52,635	0,0151
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		.8			8	12				8	36,635	0,0105
88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12		16		- 8	52,635	0,0151
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,0036
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		-8	8		8	12	8			8	52,635	0,0151
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		- 8				12				- 8	28,635	0,0082
88318	SOLDADOR A (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") COM ENCARGOS COMPLEMEN	Horista	0,635		8				12				8	28,635	0,0082
88320	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		- 8			8	12					28,635	0,0082
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0,0059
88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12					28,635	0,0082
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		- 8				12				В	28,635	0,0082
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12					28,635	0,0082
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0105
88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0.0036
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTA	Horista	0.635		8				12					20,635	0.0059
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0.0036
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,0036
90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635				1		12					12,635	0.0036
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12			40		52,635	0,0151
90768	ARQUITETO DE DERA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12			1100	8	20,635	0.0059
-	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12				8	20,635	0,0059

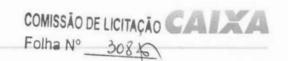


SINAPI – Cálculos e Parâmetros



			NR-5	NR-10	NR-12	Lancas III	Part Police	NR-18			NR	-33	NR-35	Post Table 1	ROTATIVIDADE 20,61
Código SINAPI	Funçila	Categoria	CIPA	Instalações Elétricas	Operação de Máquinas e Equipamentos	Escavação Fundação e Desmonte de Rocha	Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas - vertical	Alvenaria Revestimentos e Acabamentos	Acmissional + Periódico	Sinaleiro/ Amarrador de Cargas	Espaços Confinados - acesso operários	Espaços Confinados - Supervisores de entrada	Trabatho em Altura	TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	
			Item 5.	Anexo II -	Anexo II - item -	18.6.21	18.14.2.1	18.17.4.6	18.28.2 + 18.28 -	Anexo III - item -	33.3.5.4	33.3.5.6	35.3.2		3486,55
90770	ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12				8	20,635	0.005
90771	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,003
90772	ALIXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,003
90773	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,003
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		9-4-1				12					12.635	0,003
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12		16		8	52,635	0,015
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAJUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12		16		8	36,635	0,010
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12		16		8	36,635	0,010
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRASENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12		16		8	36,635	0,010
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8	8			12		16		8	52,635	0,015
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8				12					20,635	0.005
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Morista	0,635	48					12		16		8	84,635	0.024
91678	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0.003
-	INSTALADOR DE PISO ELEVADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,003
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0,003
100300	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12,635	0.003
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,010
100302	COORDENADOR/GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12.635	0.003
100303	AUXILIAR DE AZULEIISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635		8			8	12				.8	36,635	0.010
100304	ARQUITETO PAISAGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12					12.635	0.0036
100307	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635	48	8				12				8	76,635	0,0220
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635						12		16			28,635	0,008
100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0.635						12		16			28.635	0,008
100307	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0.635						12		16			28,635	0,008
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635	48	8				12		100			68.635	0,0197
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0,635			8			12		16		9	44.635	0,0128
	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Horista	0.635			8			12		16		0	44.635	0,0128





3.8.2 Memória de Cálculo - Mão de obra Mensalista

Para o cálculo do percentual de carga horária de cursos e treinamento exigida para cada categoria profissional mensalista foram adotadas as seguintes premissas:

Taxa de rotatividade de empregados do setor utilizada como base de cálculo: 21,28 meses

Horas de trabalho por mês: 220 horas

Horas de trabalho anual: 220 horas x 12 meses = 2.640 horas

Desta forma, para a taxa de rotatividade adotada, de 20,61, temos um total de 4.533,54 horas efetivamente trabalhadas:

$$\frac{2.640horas * 20,61meses}{12meses} = 4.533,54$$

Na Tabela 3.36, apresentada nas próximas páginas, consta o percentual do quantitativo das horas de capacitação no total de horas efetivamente trabalhadas para cada categoria profissional mensalista que consta do referencial de composições de mão de obra do SINAPI. Esse percentual deverá incidir sobre a mão de obra, como uma composição auxiliar.

Tabela 3.35: % Quantitativo das Horas de Capacitação - Mensalista







Tabela 3.36: % Quantitativo das Horas de Capacitação - Mensalista

			NR-5	NR-10	NR-12			NR-18		MUSSIERS	NR-33 NR-35				
Código SINAPI	Punção	Categoria	CIPA	Instaleções Elétricas	Operação de Máquinas e Equipamentos	Escavação Fundação e Desmonte de Rocha	Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas - vertical	Alvenaria Revestimentos e Acabamentos	Admissional + Periódico	Sinaleiro/ Amarrador de Cargas	Espaços Confinados - acesso operários	Espaços Confinados - Supervisores de entrada	Trabalho em Altura	TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	% TREINAMENTO ROTATIVIDADE 20,61 MENSALISTA
		L. Contra	Item 5	Anexo I -	Anexo II - Item ·	18.6.21	18.14.2.1	18.17.4.6	18.28.2 + 18.28	Anexo III - (tem -	33.3.5.4	33,3,5,6	35.3.2 -	To Benico.	4533,54
93558	MOTOR:STA DE CAMINHAD COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635	1					12					12,635	0,002
93559	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,002
93560	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,002
93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,002
93562	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,002
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12			40		57,635	0,011
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12		16		8	36,635	0,008
93566	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					17,635	0,002
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12		16		8	36,635	0,008
93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12		16		8	36,635	0,008
93569	ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12				8	20,635	0,004
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12				8	20,635	0,0046
93571	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12				8	20,635	0,0046
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635		8	8			12		16		8	52,635	0,011
-	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635		8	8			12		16		8	52,635	0,011
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,004
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0021
100317		Mensalista	0,635						12					12,635	0,002
missingly or the second	ARQUITETO PAISAGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635				20		12					32,635	0,007
	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635				-		12		16			28,635	0,006
100320	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635						12		16			28,635	0,006
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635			8			12		16		8	44,635	0,0098
	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mensalista	0,635			8			12		16		8	44,635	0,0098
101374	AJUDANTE DE ARMADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	- 10	8				12				8	28,635	0,006
101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12		16		8	92,635	0,020
10137€	AUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	0,006
101377	AUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8 8				12				- 8	28,635	0,006
101376	AJUDANTE DE PINTOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635					8	12				8	36,635	0,008
101379	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	0,006
101340	AUDANTE ESPECIALIZADO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8		-		12				8	28,635	0,006
101391	ARMADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12		16		- 8	28,635	0.006
101302	ASSENTADOR DE MANILHAS (MENSALISTA)	Mensalista		-			_		12	-	16		-	36,635	0.008
101353	AUXILIAR DE AZULEISTA (MENSALISTA) AUXILIAR DE ENCANADOR DU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	Mensalista Mensalista	0,635		8			- 8	12		16		- 8	36,635	0,008
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12		16		8	44,635 20,635	0,009
101386	AUXILIAR DE MECANICO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	0,006
101347	AUXILIAR DE PEDREIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				R	36,635	0,008
101388	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			0	12				8	28,635	0,006
101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				- 0	20,635	0,004
101395	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		U				12				g	20,635	0,004
101391	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			9	12				8	36,635	0,008
101392	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (MENSALISTA)	Mensalista	0,535		8	8			12		16			44,635	0,009
101393	CALAFETADOR / CALAFATE (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	-		8	12				8	36,635	0,008
101394	CALCETEIRO IMENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				- 0	28,635	0,006
101395	CARPINTE:RO AUXILIAR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,008
10139E	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,008
101397	CARPINTEIRO DE FORMAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	77 0,006
101398	CAVDUQUEIRO OU OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	8			12					28,635	0 0,006
101399	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12		16		- 8	92,635	30,020
101400	ELETRICISTA DE MANUTENÇAO INDUSTRIAL (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12		16		8	92,635	D) C00,020
1014C1	ELETROTECNICO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12				8	76,635	7 20,0166
101402	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12		16		8	44,635	0,0098

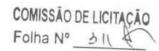




			NR-5	NR-10	NR-12	P. V. 11591		NR-18			NR	-33	NR-35		
Código SINAPI	Função	Categoria	CIPA	Instalações Elétricas	Operação de Máquinas e Equipamentos	Escavação Fundação e Desmonte de Rocha	Movimentação e Transporte de Materials e Pessoas - vertical	Alvenaria Revestimentos e Acabamentos	Admissional + Periódico	Sinaleiro/ Amarrador de Cargas	Espaços Confinados - acesso operários	Espeços Confinados - Supervisores de entrada	Trabalho em Altura	TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	% TREINAMENTO ROTATIVIDADE 20,63 MENSALISTA
		- MENERAL -	Item 5.	Anexo I -	Anexo (I - item	18.6.21	18.14.2.1	18.17.4.6	18.28.2 + 18.28	Anexo III - Item	33.3.5.4	33.3.5.6	35.3.2		4533,54
101403	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12		16			28,635	0,0063
101404	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48					12		16		8	84,635	0,0187
01405	ENGENHEIRO SANITARISTA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
101506	ESTUCADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	-	8			8	12					28,635	0,0063
101507	GESSEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	-				- 8	12				- 8	28,635	0,0363
DIECE	IMPERMEABILIZADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	-	- 8	-		8	12		16		8	52,635	0,0116
101409	INSTALADOR DE TUBULAÇÕES (TUBOS/EQUIPAMENTOS) (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	-	8		-		12	_	16			35,635	0,0081
101/10	JARDINEIRO (MENSALISTA) LEITURISTA OU CADASTRISTA DE REDES DE AGUA E ESGOTO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	-			-		12					12,635	0,0028
101/11		Mensalista Mensalista	0,635	-	8		-		12	-	10			12,635	0,0028
101412	MACCARIQUEIRO (MENSALISTA) MARCENEIRO (MENSALISTA)		0,635		8			S	12		16		8	44,635	0,0098
101413	MARMORISTA / GRANITEIRO (MENSALISTA)	Mensalista Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635 36,635	0,0081
101415	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				- 6	20,635	0,0081
101416	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12					68,635	0,0151
101417	MONTADOR DE ELETROELETRONICOS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	48	8				12			-	8	76,635	0,0151
101418	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	Mensailsta	0,635		8				12				8	28,635	0,0063
101417	MONTADOR DE MAQUINAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	1	8				12				- 0	20.635	0,0046
01470	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
101-21	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
101-72	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
01-21	MOTORISTA DE ONIBUS / MICRO-ONIBUS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
101+2=	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAD COM MUNCK (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8		20		12					40,635	0,0090
101-25	NIVELADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101+2€	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101-2/	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO) (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101428	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101428	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101430	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		- 8				12					20,635	0,0046
101+31	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	8			12					28,635	0,0063
101432	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635	_	8		20		12					40,635	0,0090
101433	OPERADOR DE GUINDASTE (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8		20		12					40,635	0,0090
101634	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (MENSALISTA) OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	- 8	-		12				. 8	28,635	0,0063
101435	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) (MENSALISTA)	Mensalista Mensalista	0,635		8				12					28,635	0,0063
101+36	OPERADOR DE MORTELETE DO MARTELETERO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101438	OPERADOR DE MIDTO JUNE ADORA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101439	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		9				12					20,635	0,0046
101440	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101(41	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12					20,635	0,0046
101442	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	8			12					28,635	0,0063
101443	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	7			12					20,635	0,0046
101444	PASTILHEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				- 8	36,635	0,0081
101445	PEDREIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12		16		- 8	52,635	0,0116
101446	PINTOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0081
101447	PINTOR DE LETREIROS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0081
101448	PINTOR PARA TINTA EPOXI (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12				8	36,635	0,0081
101449	POCEIRO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOES (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	8			12		16		8	52,635	0,0116
101+50	RASTELEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635						12					12,635	0,0028
101451	SERRALHEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	0,0063
101452	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mensalista	0,635			8		8	12	8			8	52,635	0,0116
101-53	SOLDADOR (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				8	28,635	0.0063
101+5+	SOLDADOR ELETRICO (PARA SOLDA A SER TESTADA COM RAIOS "X") (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8				12				- 8	28,635	0 2063
101+55	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8			8	12					28,635	2000/03
10145€	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	Mensalista	0,635			_			12					20,635	D 25046
101457	TECNICO EM SONDAGEM (MENSALISTA)	Mensalista	0,635		8	- 8			12				-	28,635	Q4063
101459	TELHADOR (MENSALISTA) VIDRACEIRO (MENSALISTA)	Mensalista Mensalista	0,635		8			0	12				8	28,635	O (Q)(081
101659		I CONTRACTOR CONTRACT	14/49/37		- 6			d	44				8	36,635	- Q.6081



3.9 Composições de Mão de Obra com Encargos Complementares



A obtenção do custo horário para os itens Alimentação, Transporte, EPI, Ferramentas, Exames Médicos, Seguros e Cursos de Capacitação permite estabelecer composições de custo no SINAPI para cada categoria de mão de obra com os Encargos Complementares.

Essa composição é formada pelo insumo da categoria profissional, com preço resultante da remuneração mais custos dos Encargos Sociais e pelos itens que representam os Encargos Complementares.

Os itens Alimentação, Transporte, Exames e Seguros participam da composição como insumos, sendo seus preços calculados conforme metodologia detalhada nesta publicação e atualizados anualmente considerando o estabelecido nas convenções coletivas vigentes.

Os itens EPI e Ferramentas também participam como insumos e tem seus preços atualizados a partir de coleta realizada pelo IBGE e pela CAIXA.

O item Curso de Capacitação é uma composição formada por um percentual incidente na hora de cada categoria profissional para representar o tempo da jornada de trabalho gasto em capacitação.

Um exemplo dessas composições consta na tabela 3.37 que apresenta a composição 88316 – SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, na unidade de cálculo h, referência de 10/2019, com encargos não desonerado.



	(Data Base 10/2020 – SP -	- Não Deson	erado)		
Código	Descrição Básica	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Total
6111	SERVENTE DE OBRAS	Н	1,0000	15,08	15,08
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	2,70	2,70
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	0,65	0,65
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	0,55	0,55
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	0,06	0,06
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Н	1,0000	0,22	0,22
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	1,01	1,01
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	1,0000	0,41	0,41
	TOTAL				20,68





As composições de mão de obra com Encargos Complementares para categorias como Servente, Pedreiro, Pintor e Soldador são formadas pelos sete itens de Encargos Complementares: Ferramentas, EPI, Alimentação, Transporte, Exames, Seguro e Curso de Capacitação.

Em função das características das atividades exercidas, algumas categorias profissionais são diferenciadas, tendo um ou mais itens não incidentes no custo de Encargos Complementares. Como exemplos temos as categorias de Motoristas (caminhão, veículos leves ou pesados) que não consideram os custos de Ferramentas e de EPIs e as categorias de Operadores de Máquinas que não consideram os custos de Ferramentas.

As categorias de profissionais técnicos e administrativos tipicamente considerados na equipe de Administração Local da obra, tais como Engenheiro, Encarregado, Topógrafo, Almoxarife, não são utilizadas nas composições de serviço do SINAPI. Estas são apresentadas como insumos de mão de obra com preços coletados pelo IBGE e posterior incidência dos encargos sociais, conforme percentual vigente informado no Apêndice desta publicação.

São acrescidos aos preços da mão de obra os custos com os Encargos Complementares. Os itens componentes dos Encargos Complementares são definidos na metodologia adotada no SINAPI que considera as características predominantes de cada categoria, sendo incidentes, para todas, os custos de Seguro, Exames, Curso de Capacitação e 5% do custo de EPI (capacete e bota).

As premissas aqui adotadas para a estimativa de custos de Encargos Complementares empregadas nas referências do SINAPI devem ser conhecidas e apropriadas pelo orçamentista. Este pode optar pelo uso do insumo mão de obra, da composição de mão de obra com Encargos Complementares ou ainda, se julgar pertinente, adequar os custos com encargos complementares para a especificidade do caso que quer orçar.





APÊNDICE - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS POR LOCALIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº _313

Apêndice 1 - Encargos Sociais - Acre

ACRE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUP	OA			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
		O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide
В3	Auxilio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,70%	Não incide	1,70%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,16%	6,25%	8,16%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,38%	15,98%	45,38%	15,98%
	GRUF	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,91%	3,76%	4,91%	3,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,96%	3,80%	4,96%	3,80%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,92%	3,81%	2,92%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,32%	0,41%	0,32%
C	Total	14,21%	10,89%	14,21%	10,89%
		OD			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,62%	2,68%	16,70%	5,88%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,41%	0,32%	0,44%	0,33%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,03%	3,00%	17,14%	6,21%
	TOTAL(A+B+C+D)	84,42%	46,67%	113,53%	69,88%





Apêndice 2 - Encargos Sociais - Alagoas



ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF	OA			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRU	ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,68%	Não incide	4,68%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	Não incide	1,84%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,21%	15,83%	45,21%	15,83%
	GRUI				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,62%	4,72%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,30%	4,07%	5,30%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	14,29%	10,96%	14,29%	10,96%
NEWS N	GRUI				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%	16,64%	5,83%
III HE F	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%	0,42%	0,32%
D	Total	8,00%	2,96%	17,06%	6,15%
200	TOTAL(A+B+C+D)	84,30%	46,55%	113,36%	69,74%





Apêndice 3 - Encargos Sociais - Amapá



AMAPÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUI				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
А3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUI	10 B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	Não incide	18,10%	Não incide
B2	Feriados	4,83%	Não incide	4,83%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,95%	Não incide	1,95%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,88%	10,68%	13,88%	10,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	51,39%	20,41%	51,39%	20,41%
		PO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,92%	3,02%	3,92%	3,02%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,56%	2,74%	3,56%	2,74%
C5	Indenização Adicional	0,33%	0,25%	0,33%	0,25%
C	Total	8,34%	6,42%	8,34%	6,42%
	GRU	POD			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,63%	3,43%	18,91%	7,51%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,33%	0,25%	0,35%	0,27%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,96%	3,68%	19,26%	7,78%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,49%	47,31%	115,79%	71,41%





Apêndice 4 - Encargos Sociais - Amazonas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 316

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		%	%	%	%
		O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Α7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUF	O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,86%	Não incide	1,86%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,20%	6,31%	8,20%	6,31%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	44,64%	16,04%	44,64%	16,04%
	GRUI	OC			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,32%	3,33%	4,32%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%	4,37%	3,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,32%	2,56%	3,32%	2,56%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	0,36%	0,28%
C	Total	12,47%	9,61%	12,47%	9,61%
		O D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	2,86%	16,87%	6,06%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,36%	0,28%	0,38%	0,30%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,31%	3,14%	17,25%	6,36%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,22%	46,59%	112,16%	69,81%





Apêndice 5 - Encargos Sociais - Bahia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 317

BAHIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUI	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
		ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,90%	16,77%	45,90%	16,77%
	GRUI	O C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
С	Total	13,95%	10,68%	13,95%	10,68%
	GRU				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,16%	3,17%	17,37%	6,54%
New York	TOTAL(A+B+C+D)	84,81%	47,42%	114,02%	70,79%





Apêndice 6 - Encargos Sociais - Ceará

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF	DA			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUF	OB			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
	GRUI	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
С	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
STATE OF	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
	Prévio Indenizado				
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,85%	47,76%	112,76%	71,07%





Apêndice 7 - Encargos Sociais - Distrito Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 319

DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRU	PO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
А3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRU	PO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,41%	Não incide	3,41%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,62%	8,33%	10,62%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,31%	Não incide	1,31%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,55%	10,63%	13,55%	10,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	48,42%	20,36%	48,42%	20,36%
	GRUI	O C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,12%	3,24%	4,12%	3,24%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,46%	0,36%	0,46%	0,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,77%	2,96%	3,77%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
С	Total	8,80%	6,91%	8,80%	6,91%
	GRUI				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,62%	3,62%	18,30%	7,70%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,35%	0,27%	0,37%	0,29%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,97%	3,89%	18,67%	7,99%
S. S. E.	TOTAL(A+B+C+D)	83,99%	48,96%	113,69%	73,06%





Apêndice 8 - Encargos Sociais - Espírito Santos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 330 K

ESPÍRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF	PO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUF	O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
86	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,54%	8,02%	10,54%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	46,91%	17,75%	46,91%	17,75%
	GRUF	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80%	4,41%	5,80%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,25%	2,48%	3,25%	2,48%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,51%	2,67%	3,51%	2,67%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
С	Total	13,19%	10,03%	13,19%	10,03%
	GRUP	0 D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,16%	17,73%	6,71%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,84%	3,53%	18,25%	7,10%





Apêndice 9 - Encargos Sociais - Goiás

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 3→

GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF	OA			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUF	O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,70%	Não incide	3,70%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
В9	Férias Gozadas	9,82%	7,54%	9,82%	7,54%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,35%	17,27%	45,35%	17,27%
	GRUF	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,73%	4,40%	5,73%	4,40%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,86%	2,97%	3,86%	2,97%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,69%	2,83%	3,69%	2,83%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	Total	13,90%	10,67%	13,90%	10,67%
	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,07%	17,14%	6,53%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,48%	0,37%	0,51%	0,39%
D	Prévio Indenizado Total	8,55%	3,44%	17,65%	6,92%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,60%	49,18%	114,70%	72,66%





Apêndice 10 - Encargos Sociais - Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 322

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
código	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF	OA	BEET STATE		
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUI	O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
	GRUI	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
		O D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
ON BUILDING	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	115,66%	73,48%





Apêndice 11 - Encargos Sociais - Mato Grosso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 323

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF			20.000	20.0004
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
F 18	GRUF				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não incide	1,15%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,20%	7,83%	10,20%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,44%	17,56%	45,44%	17,56%
	GRUF	20 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,92%	4,55%	5,92%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,32%	2,55%	3,32%	2,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,67%	2,82%	3,67%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	13,55%	10,41%	13,55%	10,41%
		O D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,63%	2,95%	16,72%	6,46%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,13%	3,33%	17,25%	6,86%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,92%	48,10%	113,04%	71,63%





Apêndice 12 - Encargos Sociais - Mato Grosso do Sul

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 324

MATO GROSSO DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUI	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
		OB			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,52%	Não incide	4,52%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,22%	Não incide	1,22%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,51%	6,55%	8,51%	6,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	44,80%	16,28%	44,80%	16,28%
	GRUF	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,90%	3,77%	4,90%	3,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,63%	2,79%	3,63%	2,79%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,32%	0,41%	0,32%
C	Total	13,46%	10,36%	13,46%	10,36%
	GRUI	Company of the last of the las			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,53%	2,74%	16,49%	5,99%
H BAT B	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio		No. of Control		
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,41%	0,32%	0,44%	0,33%
	Prévio Indenizado				
D	Total	7,94%	3,06%	16,93%	6,32%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,00%	46,50%	111,99%	





Apêndice 13 - Encargos Sociais - Minas Gerais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 325

MINAS GERAIS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF	0 A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
Α	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
	GRU	PO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide	17,76%	Não incide
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,05%	Não incide	1,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,72%	7,49%	9,72%	7,49%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	44,82%	17,22%	44,82%	17,22%
	GRUI	о с			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,83%	4,50%	5,83%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,93%	3,03%	3,93%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,78%	2,91%	3,78%	2,91%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,38%	0,49%	0,38%
С	Total	14,17%	10,93%	14,17%	10,93%
	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,10%	17,03%	6,54%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,49%	0,38%	0,52%	0,40%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,56%	3,48%	17,55%	6,94%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,55%		114,54%	73,09%





Apêndice 14 - Encargos Sociais - Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 326

PARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
Dynas .	GRUF	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
АЗ	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUI	РОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não incide	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	2,68%	Não incide	2,68%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	47,02%	16,76%	47,02%	16,76%
	GRUI	о с			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69%	4,32%	5,69%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,39%	4,47%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93%	2,98%	3,93%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	14,70%	11,15%	14,70%	11,15%
		PO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,82%	17,30%	6,17%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,48%	0,36%	0,50%	0,38%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,38%	3,18%	17,80%	6,55%
	TOTAL(A+B+C+D)	86,90%	47,89%	116,32%	71,26%





Apêndice 15 - Encargos Sociais - Paraíba

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 327

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALIST/
	GRUI	PO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUI	PO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
	GRUI	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
	GRUI				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,69%	48,16%	115,81%	72,23%





Apêndice 16 - Encargos Sociais - Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARANÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A5	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRU				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,01%	6,91%	9,01%	6,91%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,40%	16,64%	45,40%	16,64%
	GRUI	PO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,37%	4,12%	5,37%	4,12%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,22%	3,24%	4,22%	3,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,77%	2,90%	3,77%	2,90%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
С	Total	13,94%	10,71%	13,94%	10,71%
	GRUI	PO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	2,96%	17,16%	6,29%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,53%	3,31%	17,64%	6,66%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,67%	48,46%	114,78%	71,81%





Apêndice 17 - Encargos Sociais - Pernambuco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 329

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF	PO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
А3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUI	10 B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	2,19%	Não incide	2,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,22%	15,83%	45,22%	15,83%
	GRUI	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,63%	4,73%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,07%	5,31%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,31%	10,98%	14,31%	10,98%
	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%	16,64%	5,83%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,00%	2,97%	17,06%	6,15%
	TOTAL(A+B+C+D)	84,33%	46,58%	113,39%	69,76%





Apêndice 18 - Encargos Sociais - Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 330 4

PIAUÍ

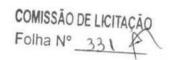
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
		ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,76%	8,33%	10,76%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,35%	6,47%	8,35%	6,47%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	43,84%	16,20%	43,84%	16,20%
	GRU	O C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,20%	4,03%	5,20%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,26%	4,07%	5,26%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,02%	3,90%	3,02%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
С	Total	14,92%	11,55%	14,92%	11,55%
	GRUI				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,37%	2,72%	16,13%	5,96%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
	Prévio Indenizado				
D	Total	7,81%	3,06%	16,59%	6,32%
BULL VIE	TOTAL(A+B+C+D)	83,37%	47,61%	112,15%	70,87%





Apêndice 19 - Encargos Sociais - Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO

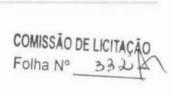
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUF	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUI	00 B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,87%	Não incide	4,87%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,07%	10,88%	14,07%	10,88%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	50,73%	20,61%	50,73%	20,61%
	GRUI	0 С			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,32%	3,34%	4,32%	3,34%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,98%	3,85%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	0,36%	0,28%
С	Total	8,63%	6,68%	8,63%	6,68%
STATE OF THE PARTY	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,03%	3,67%	19,18%	7,79%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,36%	0,28%	0,38%	0,30%
	Prévio Indenizado				
D	Total	9,39%	3,95%	19,56%	8,09%
	TOTAL(A+B+C+D)	86,55%	49,04%	116,72%	73,18%





Apêndice 20 - Encargos Sociais - Rio Grande do Norte



RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		%	%	%	%
		O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUF	O B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	Não incide	1,77%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,11%	6,97%	9,11%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	45,86%	16,70%	45,86%	16,70%
	GRUF	ОС			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,11%	3,91%	5,11%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,02%	3,07%	4,02%	3,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%
C	Total	13,24%	10,12%	13,24%	10,12%
	GRUF				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,81%	16,88%	6,15%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,43%	0,33%	0,45%	0,35%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,13%	3,14%	17,33%	6,50%
	TOTAL(A+B+C+D)	84,03%	46,76%	113,23%	70,12%





Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 333

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
		OA				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
	GRUF	O B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide	
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide	
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%	
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	
В	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%	
	GRU	0 C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%	
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%	
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%	
501985						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%	
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio					
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%	
	Prévio Indenizado					
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%	
	TOTAL(A+B+C+D)	82,28%	46,00%	111,10%	69,16%	





Apêndice 22 - Encargos Sociais - Rondônia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 334

RONDONIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUF	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação -	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUF	ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,84%	Não incide	4,84%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,08%	7,63%	10,08%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	47,43%	17,36%	47,43%	17,36%
	GRUF	00 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%	4,53%	5,97%	4,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,35%	2,54%	3,35%	2,54%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,79%	2,88%	3,79%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	13,75%	10,44%	13,75%	10,44%
		O D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,97%	2,92%	17,45%	6,39%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,47%	3,30%	17,98%	6,79%





Apêndice 23 - Encargos Sociais - Roraima

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 335

RORAIMA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUI	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
		ОВ			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%	Não incide	18,07%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,11%	6,93%	9,11%	6,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	46,52%	16,66%	46,52%	16,66%
	GRUI	ю с			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,72%	4,36%	5,72%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,50%	3,42%	4,50%	3,42%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,00%	3,05%	4,00%	3,05%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
С	Total	14,83%	11,30%	14,83%	11,30%
	GRUP				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,82%	2,80%	17,12%	6,13%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%	0,51%	0,39%
D	Total	8,30%	3,17%	17,63%	6,52%
	TOTAL(A+B+C+D)	86,45%	47,93%	115,78%	71,28%





Apêndice 24 – Encargos Sociais – Santa Catarina Folha Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 336

SANTA CATARINA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

	,	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		%	%	%	%
	GRU	OA			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUI				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,78%	Não incide	1,78%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,90%	6,12%	7,90%	6,12%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	43,82%	15,85%	43,82%	15,85%
	GRUF	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,68%	3,63%	4,68%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,26%	4,07%	5,26%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,71%	2,88%	3,71%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,31%	0,39%	0,31%
С	Total	14,15%	10,98%	14,15%	10,98%
	GRUP				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,82%	16,56%	5,99%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,39%	0,31%	0,42%	0,32%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,19%	3,13%	16,98%	6,31%
WITH SE	TOTAL(A+B+C+D)	83,96%	47,76%	112,75%	70,94%





Apêndice 25 - Encargos Sociais - São Paulo



SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		%	%	%	%
	GRUI	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUF				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	4,69%	Não incide	4,69%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,31%	Não incide	1,31%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,99%	6,15%	7,99%	6,15%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	44,58%	15,88%	44,58%	15,88%
	GRUF	O C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,64%	4,73%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,09%	5,31%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,73%	2,87%	3,73%	2,87%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,28%	11,00%	14,28%	11,00%
	GRUP	O D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,94%	2,83%	16,85%	6,00%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
	Prévio Indenizado				
D	Total	8,34%	3,14%	17,27%	6,33%
	TOTAL(A+B+C+D)	85,00%	47,82%	113,93%	71,01%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 338 (5)

Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

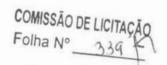
		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DES	ONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
4. 480	GRUF		%	70	76
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUF				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,69%	5,97%	7,69%	5,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
В	Total	43,46%	15,70%	43,46%	15,70%
	GRUI	0 C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,67%	4,73%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,12%	5,31%	4,12%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,39%	11,17%	14,39%	11,17%
	GRUF	PO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,30%	2,64%	15,99%	5,78%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
	Prévio Indenizado				
D	Total	7,70%	2,95%	16,41%	6,11%
	TOTAL(A+B+C+D)	82,35%	46,62%	111,06%	69,78%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET





Apêndice 27 - Encargos Sociais - Tocantins



TOCANTINS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

		COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST	
		%	%	%	%	
	GRUI					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%	
	GRUF	PO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide	
B2	Feriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide	
В3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%	
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	11,73%	8,89%	11,73%	8,89%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	
В	Total	47,81%	18,62%	47,81%	18,62%	
	GRUI	OC				
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,06%	5,35%	7,06%	5,35%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	2,38%	1,80%	2,38%	1,80%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,86%	2,92%	3,86%	2,92%	
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%	
C	Total	14,06%	10,65%	14,06%	10,65%	
	GRUF					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,51%	3,31%	18,07%	7,04%	
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio		THE BOOK			
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,60%	0,45%	0,63%	0,48%	
	Prévio Indenizado					
D	Total	9,11%	3,76%	18,70%	7,52%	
STEED ST	TOTAL(A+B+C+D)	88,78%	50,83%	118,37%	74,59%	

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET





Apêndice 28 - Encargos Complementares - Acre

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020



AL	IMENTA	IÇÃO	TRANSPORTE	63	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	SEGURO	339	La Contraction of the Contraction
esponsabilidade do empregador onforme a CCT		Café da manhã e refeição	Responsabilidade do empregador conforme a CCT		Na forma da Lei 7418/85 - apartida do empregado de 6%	Considerações para formulação da proposta	Ran	ro de Vida Coletivo - Capital Giobel; no de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; mero de funcionários: 100
Item		Valores considerados			/alores considerados			alores considerados
CAFÉ DA MANHĂ (R\$/dia)	RS	5,70	VALOR DA PASSAGEM	RS	4,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$	19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	10,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	RS	205,81	MORTE DO CÔNJUGE	R\$	9.900,0
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$		SALÁRIO BASE	R\$	1.338,37	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$	4.950,0
DUTROS (R\$/dia)	RS		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	RS	80,30	AUXÍLIO FUNERAL	RS	3.500,0
alor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	2,14	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,67	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$	0,0
alor Adotado - Mensalista IS/mēs)	R\$	403,89	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$	125,50	Valor Adotado - Mensalista (8\$/mês)	R\$	11,1
	200300		EXAMES	33 900			STATE OF THE PARTY.	NAMED AND DESCRIPTIONS
Código CBHPM						Horista (R\$/h)		Vensalista (RS/měs)
1.01.01.01-2		EXAME CLINICO	5	RS	167,43		RS	40,6
4.01.03.07-2	10.000	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$	188,50	RS 0,19	RS	36,5
4.08.05.01-8		RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	RS	72,57	R\$ 0,04	R\$	7,0
4.01.05.07-5	1 8 0	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$	251,71			12,2
4.14.01.18-2		ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$	136,99	R\$ 0,04	R\$	6,6
4.03.02.03-2		GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	RS	12,32	RS -	R\$	0,6
Turnover - meses:		20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43			R\$ 0,55	R\$	103,7
			EPI SO				100	
EPI de Pedreiro		EPI de Soldador	EPI de Pintor		EPI de Servente	EPI de Encanador		EPI de Eletricista
0,94 R\$/h		1,29 R\$/h	1,32 R\$/h		1,01 R\$/h	0,8 R\$/h		0,91 R\$/h
178,43 R\$/mės		244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês		191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês		171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro		EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira		EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro		EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h		0,54 R\$/h	0,65 R\$/h		0,94 R\$/h	0,56 R\$/h		0,59 R\$/h
201,71 R\$/mēs		101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês		177 R\$/mēs	107,31 R\$/mês		113,11 R\$/mês
			FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro		Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Fe	rramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	For	ramentas de Eletricista
0,58 R\$/h		0,88 R\$/h	1,27 R\$/h		0,4 R\$/h	0,28 R\$/h		0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês		167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mēs		76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mēs		117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro		Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferra	amentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Fer	amentas de Almoxarif
0,37 R\$/h		0,05 R\$/h	0,01 R\$/h		0,07 R\$/h	0,01 R\$/h		0,04 R\$/h
71,43 R\$/mēs		10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mēs		14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/mēs		7,89 R\$/mēs







Apêndice 29 – Encargos Complementares – Alagoas

ALAGOAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

A	IMENTAÇÃO		TRANSPORTE	SO POR		5EGURO SEGURO		
esponsabilidade do empregador onforme a CCT		ão (contrapartida do empregado de 15%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	,	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta		Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100
ltem	Valore	s considerados			alores considerados	Item		Valores considerados
CAFÉ DA MANHĀ (R\$/dīa)	R\$	2,50	VALOR DA PASSAGEM	R\$	3,65	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURA	00 R	\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (RS/dia)	R\$	9,00	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$	187,80	MORTE DO CÔNJUGE	R	\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mēs)	R\$		SALÁRIO BASE	R\$	1.197,69	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R	\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dia)	RS		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$	71,86	AUXÍLIO FUNERAL	R:	\$ 3.500,00
alor Adotado - Horista (R5/h)	R\$	1,38	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$	0,61	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R	\$ 0,06
'alor Adotado - Mensalista R\$/mēs)	R\$	261,12	Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R\$	115,94	Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R	\$ 11,13
	S PROSERVED TO		EXAMES					
Código CBHPM						Horista (R\$/h)		
1.01.01.01-2	EXA	ME CLINICO	.5	RS	167,43	R\$ 0,:	22 R	\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIO	METRIA TONAL	4	R\$	188,50	R\$ 0,	19 R	\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITA	AL DE TORAX 1 INC	2	R\$	72,57	R\$ 0,0	04 R	5 7,04
4.01.05.07-5	ESPIRON	METRIA (PULMÃO)	1	R\$	251,71	R\$ 0,1	06 R	\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETRO	CARDIOGRAMA	1	R\$	136,99	R\$ 0,1	04 R	\$ 6,65
4.03.02.03-2	GLICEMIA	(SANGUE-JEJUM)	1	R\$	12,32	R\$	R	\$ 0,60
Turnover - meses:		20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	n cás	Valores adotados	R\$ 0,	55 R	\$ 103,70
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	BEAUTY THE TANK		EPI					
EPI de Pedreiro	EPI	de Soldador	EPI de Pintor		EPI de Servente	EPI de Encanador		EPI de Eletricista
0,94 R\$/h		1,29 R\$/h	1,32 R\$/h		1,01 R\$/h	0,8 R\$/h		0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	24	4,54 R\$/mês	250,25 R\$/mēs		191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês		171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI	de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira		EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro		EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h		0,54 R\$/h	0,65 R\$/h		0,94 R\$/h	0,56 R\$/h		0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	10	1,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês		177 R\$/mês	107,31 R\$/mês		113,11 R\$/mês
			FERRAMENTAS					
Ferramentas de Pedreiro	Ferramo	entas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Fe	rramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	F	erramentas de Eletricista
0,58 R\$/h		0,88 R\$/h	1,27 R\$/h		0,4 R\$/h	0,28 R\$/h		0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	16	7,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês		76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mês		117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferrame	ntas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferr	amentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	F	erramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h		0,05 R\$/h	0,01 R\$/h		0,07 R\$/h	0,01 R\$/h		0,04 R\$/h
71,43 R\$/mēs	10	,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês		14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês		7,89 R\$/mês









Apêndice 30 - Encargos Complementares - Amapá

MAPÁ VIGÊNCIA A FARTIR DE 10/2020

,	Λ	Г		,
4	4	J	V	/
Ý	r	Ä	Ø	1
- 1	1	Λ	O)	

AL	IMENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO	
esponsabilidade do empregador onforme a CCT	CCT não obriga fornecer alimentação	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 6% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Attividade 4120-4-00 - Construção de Edificios; Número de funcionários: 100
Item	Valores considerados	ltem	Valores considerados	ltem	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ -	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,70	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 190,37	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE
CESTA BÁSICA (R\$/mēs)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.304,54	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	NÃO COBRE
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 78,27	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE
alor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	 Valor Adotado - Horista (R\$/h) 	R\$ 0,59	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,0
alor Adotado - Mensalista 35/mēs)	R\$	- Valor Adotado - Mensalista (RS/mēs)	R\$ 112,10	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 0,0
		EXAMES			
Código CBHPM			Custos Unitários	Horista (RS/h)	Mensalista (R\$/mēs)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,6
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,5
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,0
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)		R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,2
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,6
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$	R\$ 0,6
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,7
		EPI			
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mēs	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mēs	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
		FERRAMENTAS			
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mēs	167,28 R\$/més	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mēs	117,38 R\$/mēs
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramontas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarif 0,04 R\$/h
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mēs	7,89 R\$/mēs

AMAZONAS



Apêndice 31 – Encargos Complementares – Amazonas

VIGÊNCIA A PARTIR DE



Al	IMENTAÇÃO	TRANSPORTE	SCHOOLSE SELECTION	SEGURO	
esponsabilidade do empregador onforme a CCT	Calé da manhã e refelção (contrapartida de RSO,10)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de RS 0,10 centavos	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários; 100
item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHĂ (RS/dia)	R\$ 6,40	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,80	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (RS/dia)	R\$ 17,04	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 195,52	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mēs)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.245,16	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dla)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 0,10	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
alor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 3,18	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 1,04	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06
alor Adotado - Mensalista k\$/mēs)	R\$ 600,44	Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R\$ 195,42	Valor Adotado - Mensalista (RS/mēs)	R\$ 11,13
		EXAMES			
Código CBHPM			Custos Unitários	Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mēs)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	RS 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	A DATE OF THE PARTY OF THE PART
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32	R\$	R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
AND STREET OF STREET		EPI			
EPI de Pedreiro	EPI de Saldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mēs	250,25 R\$/mès	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mēs	107,31 R\$/mēs	113,11 R\$/mês
		FERRAMENTAS	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mēs	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mēs	10,78 R\$/mēs	0,01 R\$/mēs	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mēs	7,89 R\$/mês



Apêndice 32 – Encargos Complementares – Bahia

AL	IMENTAÇÃO	TRANSPORTE		5EGURO SEGURO	
tesponsabilidade do empregador onforme a CCT	Café da manhã, refeição(contraparti da empregado de 5%) e cesta básica	Responsabilidade do empregador conforme a ECT	Contrapartida do empregado de 1,5% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Felficios; Número de funcionários: 100
	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ 4,30	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,20	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (R\$/dia)	RS 15,97	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 216,10	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 198,66	SALÁRIO BASE	R\$ 1.357,62	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00
OUTROS (R\$/dla)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 81,46	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 3,71	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,71	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,06
Valor Ariotado - Mensalista RS/mēs)	R\$ 699,58	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 134,64	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 11,13
		EXAMES			
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	207	R\$ 12,21
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	127.1	
4.03,02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32		R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Otde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70
		EPI			
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mēs	113,11 R\$/mēs
		FERRAMENTAS			
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/měs	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mēs	76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/més
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almaxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mēs	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês





Apêndice 33 – Encargos Complementares – Ceará

EARÁ VIGÉNCIA A PARTIR DE 10/2020

M	
W	i
OX	
- 6/	

AL	MENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO	
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã, referção e auxílio alimentação (contrapartida empregado de R\$3,00)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 1,5% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Abividade 4120-4-00 - Construção de Edificios; Número de funcionários; 100
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHĂ (R\$/dia)	R\$ 3,39	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 3,60	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00
REFEIÇÃO (RS/dia)	RS 9,74		R\$ 185,23	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9,900,0
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 147,00		R\$ 1.234,48	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,0
OUTROS (R\$/dla)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 18,52	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00
	R\$ 2,55	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,88	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,0
Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R\$ 481,78	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 166,71	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 11,1
THE REPORT OF STREET	kerene en sams og a selven en det	EXAMES	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		
Código CBHPM	EXAMES		Custos Unitários	Horista (RS/h)	Mensalista (R\$/mēs)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	RS 167,43		
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	RS 188,50	7/100	
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57		
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	RS 251,71	CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99		1544
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32		R\$ 0,60
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	
DIESENDENCE DE LE CONTROL DE L	MANUFACTURE RECORDS STREET	EPI		AND RESIDENCE OF THE RE	SELECTION STATES
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mēs	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mēs	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mēs	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mēs	113,11 R\$/mês
		FERRAMENTAS			
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mēs	167,28 R\$/mês	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mēs
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mēs





Apêndice 34 – Encargos Complementares – Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020



At	IMENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO	
tesponsabilidade do empregador onforme a CCT	Café da manhã e refeição (contrapartida empregado di 9%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Transporte gratilito. Não há contrapartida do empregado	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícias; Número de funcionários: 100
	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados
CAFÉ DA MANHĂ (R\$/dia)	R\$ 3,80	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 5,00	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 16,95		R\$ 257,26	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,0
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ -	SALÁRIO BASE	R\$ 1.331,95	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,0
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,0
alor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2,62	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,36	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,0
alor Adotado - Mensalista R\$/més)	R\$ 494,57	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 257,26	Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R\$ 11,1
		EXAMES			
Código CBHPM				Horista (R\$/h)	Mensalista (R\$/mês)
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,6
4.01,03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	RS 36,3
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,0
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	R\$ 12,2
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,6
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	RS 12,32	R\$	R\$ 0,6
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,7
		EPI			
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h
178,43 R\$/mēs	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mēs	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês
		FERRAMENTAS			
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h
110,22 R\$/mēs	167,28 R\$/mēs	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mēs	117,38 R\$/mês
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarif
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h
71,43 R\$/mēs	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mēs	14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mês





Apêndice 35 – Encargos Complementares – Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO VIGENCIA A PARTIR DE 10/2020

	MENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO		
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Café da manhã e ticket mensal (contrapartida empregado de R\$1,00)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Segura de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edificios; Número de funcionários: 100	
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	
CAFÉ DA MANHĀ (R\$/dia)		30 VALOR DA PASSAGEM	the state of the s	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00	
REFEIÇÃO (RS/dia)	R\$	Comment of the Commen			R\$ 9.900,00	
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$	51.51.00 51.55	R\$ 1.382,8	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00	
OUTROS (R\$/dia)	R\$ 445		R\$ 82,9	The second secon	R\$ 3.500,00	
(alor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 2.	67 Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,6	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,06	
/alor Adotado - Mensalista RS/mēs)	R\$ 503	17 Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 117,6	9 Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 11,13	
		EXAMES				
Código CBHPM			Custos Unitários	Horista (R5/h)	Mensalista (R\$/mās)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22		
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4 (1)	R\$ 188,50) RS 0,19		
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	7 R\$ 0,04		
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)		R\$ 251,71	RS 0,06		
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	9 R\$ 0,04	R\$ 6,65	
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)		R\$ 12,32	R\$	R\$ 0,60	
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70	
		EPI			ALCOHOLD BOOKS WAS	
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	D,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mēs	191,24 R\$/mēs	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/més	
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife	
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
		FERRAMENTAS				
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista	
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mēs	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mēs	117,38 R\$/mēs	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife	
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	
71,43 R\$/mês	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/mês	7,89 R\$/mēs	







Apêndice 36 – Encargos Complementares – Goiás

GOIÂNIA VIGENCIA A PARTIR DE 10/2020

ALIMENTAÇÃO			TRANSPORTE		SEGURO				
Responsabilidade do empregador conforme a CCT		Café da manhii e refeição	Responsabilidade do empregador conforme a CCT		CCT omissa. Aplicar a Lei	Considerações para formulação da proposta	Ram	o de Vida Coletivo - Capital Global; o de Atividade 4120-4-00 - construção de Edificios; mero de funcionários: 100	
Item	1000	Valores considerados	Item		Valores considerados	Item		alores considerados	
CAFÉ DA MANHĀ (R\$/dia)	R\$	2,40	VALOR DA PASSAGEM	R\$	4,50	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$	19.800,00	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$	9,50	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$	231,53	MORTE DO CÔNJUGE	R\$	9,900,00	
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$		SALÁRIO BASE	R\$	1.296,07	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$	4.950,00	
OUTROS (R\$/dia)	RS		DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	RS.	77,76	AUXÍLIO FUNERAL	R\$	3.500,00	
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	1,62	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,82	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,08	
Valor Adotado - Mensalista (RS/mēs)	R\$	306,14	Valor Adotado - Mensalista (R\$/més)	R\$	153,77	Valor Adotado - Mensalista (RS/més)	R\$	11,13	
	15500B		EXAMES						
Código CBHPM			Quantidade		Custos Unitários				
1.01.01.01-2		EXAME CLINICO	5	R\$	167,43	R\$ 0,22	R\$	40,62	
4.01.03.07-2		AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$	188,50	R\$ 0,19	R\$	36,58	
4.08.05.01-8		RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$	72,57	R\$ 0,04	R\$	7,04	
4.01.05.07-5		ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$	251,71	R\$ 0,06	R\$	12,21	
4.14.01.18-2		ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$	136,99	R\$ 0,04	R\$	6,65	
4.03.02.03-2		GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)		R\$	12,32	R\$	R\$	0,60	
Turnover - meses:		20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	18/85		R\$ 0,55	R\$	103,70	
			EPI						
EPI de Pedreiro		EPI de Soldador	EPI de Pintor		EPI de Servente	EPI de Encanador		EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h		1,29 R\$/h	1,32 R\$/h		1,01 R\$/h	0,8 R\$/h		0,91 R\$/h	
178,43 R\$/més		244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mês		191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês		171,87 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro		EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	1000	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro		EPI de Almoxarife	
1,06 R\$/h		0,54 R\$/h	0,65 R\$/h		0,94 R\$/h	0,56 R\$/h		0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês		101,9 R\$/mës	124,2 R\$/mês	DOCUMENT OF THE PARTY OF THE PA	177 R\$/mês	107,31 R\$/mēs	-	113,11 R\$/mês	
			FERRAMENTAS						
Ferramentas de Pedreiro	100	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Fe	rramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista		
0,58 R\$/h		0,88 R\$/h	1,27 R\$/h		0,4 R\$/h	0,28 R\$/h		0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês		167,28 R\$/mēs	240,1 R\$/mês	TIES OF	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mēs		117,38 R\$/mēs	
Ferramentas de Carpinteiro	122119	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferr	amentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife		
0,37 R\$/h		0,05 R\$/h	0,01 R\$/h		0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h		
71,43 R\$/mês		10,78 R\$/mēs	0,01 R\$/mēs		14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/měs		7,89 R\$/mēs	







Apêndice 37 – Encargos Complementares – Maranhão

MARANHÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

AL	IMENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO		
esponsabilidade do empregador onforme a CCT	CCT não obriga fornecer alimentação	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Na forma da Lei 7418/85 - contrapartida do empregado de 6% Valores considerados	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edificios; Número de funcionários: 100 Valoros consider ados	
Item	Valores considerados	Item	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	NÃO COBRE	
CAFÉ DA MANHĀ (R\$/dia)	R\$	VALOR DA PASSAGEM	114	MORTE DO CÔNJUGE	NÃO COBRE	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mēs) SALÁRIO BASE	R\$ 190,37	The state of the s	NÃO COBRE	
CESTA BÁSICA (R\$/mēs)	R\$		R\$ 1.297,78	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO		
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,87	AUXÍLIO FUNERAL	NÃO COBRE	
/alor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	- Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,60	Valor Adotado - Horista (RS/h)	R\$ 0,01	
/alor Adotado - Mensalista RS/mês)	R\$	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mēs)	R\$ 112,50	Valor Adotado - Mensalista (RS/mês)	R\$ 0,01	
		EXAMES				
Código CBHPM		Quantidade	Custos Unitários	Horista (RS/h)	Mensalista (R\$/més)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62	
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58	
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04		
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)		R\$ 251,71	R\$ 0,06	RS 12,21	
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04		
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 12,32		R\$ 0,60	
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adotados	R\$ 0,55	R\$ 103,70	
		EPI MARIE				
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mês	244,54 R\$/mês	250,25 R\$/mēs	191,24 R\$/mēs	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mēs	
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife	
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mēs	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mēs FERRAMENTAS	177 R\$/mēs	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista	
0,58 R\$/h	0.88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mēs	240,1 R\$/mês	76,96 R\$/mês	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mēs	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife	
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	
71,43 R\$/mēs	10,78 R\$/mēs	0,01 R\$/mês	14,96 R\$/mês	1,6 R\$/mēs	7,89 R\$/mês	







Apêndice 38 – Encargos Complementares – Mato Grosso

MATO GROSSO VIGENCIA A PARTIR DE 10/2020

AL	MENTAÇÃO	TRANSPORTE		SEGURO		
esponsabilidade do empregador onforme a CCT	Café da manhã e opção entre refeição e cesta (contrapartida empregado de 6%)	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 6% d valor do salário	Considerações para formulação da proposta	Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edificios; Número de funcionários: 100	
	Valores considerados		Valores considerados	Item	Valores considerados	
CAFÉ DA MANHĂ (R\$/dia)	R\$ 1	93 VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,10	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$ 19.800,00	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ 12	00 CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/més)	R\$ 210,95	MORTE DO CÔNJUGE	R\$ 9.900,00	
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 140	68 SALÁRIO BASE	R\$ 1.287,86	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$ 4.950,00	
OUTROS (R\$/dia)	R\$	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 77,27	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 3.500,00	
slor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0	96 Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,7:	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 0,06	
	R\$ 181	89 Valor Adotado - Mensalista (R\$/mès)	R\$ 133,6	Valor Adotado - Mensalista (RS/mès)	R\$ 11,13	
		EXAMES				
Codigo CBHPM				Horista (R\$/h)		
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 167,43	R\$ 0,22	R\$ 40,62	
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 188,50	R\$ 0,19	R\$ 36,58	
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 72,57	R\$ 0,04	R\$ 7,04	
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 251,71	R\$ 0,06	RS 12,21	
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 136,99	R\$ 0,04	R\$ 6,65	
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)		R\$ 12,33	R\$	R\$ 0,60	
Turnover - meses:	20,61	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 3886,43	Valores adutados	R\$ 0,55	R\$ 103,70	
		EPI			COLUMN TO THE PARTY OF THE PART	
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista	
0,94 R\$/h	1,29 R\$/h	1,32 R\$/h	1,01 R\$/h	0,8 R\$/h	0,91 R\$/h	
178,43 R\$/mēs	244,54 R\$/mēs	250,25 R\$/mês	191,24 R\$/mês	151,3 R\$/mês	171,87 R\$/mês	
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almoxarife	
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h	
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/més	177 R\$/mēs	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês	
		FERRAMENTAS				
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista	
0,58 R\$/h	0,88 R\$/h	1,27 R\$/h	0,4 R\$/h	0,28 R\$/h	0,62 R\$/h	
110,22 R\$/mês	167,28 R\$/mēs	240,1 R\$/mēs	76,96 R\$/mēs	53,33 R\$/mês	117,38 R\$/mês	
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almoxarife	
0,37 R\$/h	0,05 R\$/h	0,01 R\$/h	0,07 R\$/h	0,01 R\$/h	0,04 R\$/h	
71,43 R\$/mēs	10,78 R\$/mês	0,01 R\$/mes	14,96 R\$/mēs	1,6 R\$/mēs	7,89 R\$/mês	

